



## *Câmara Municipal de Guararema*

ESTADO DE SÃO PAULO


### PORTARIA Nº 12/98

ANDRÉ LUÍS DO PRADO, Presidente à Câmara Municipal de Guararema, usando das atribuições que lhe são conferidas,

### R e s o l v e ,

Sustar o gozo de férias da servidora efetiva Cleide Ramires Marchioni, Diretora da Câmara, relativas ao período aquisitivo de 15/03/97 a 14/03/98, a partir de 09 do corrente, face ao disposto no parágrafo 1º, do Artigo 78 da Lei 1196/86, de 10/09/86, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Guararema", considerando-se a absoluta necessidade de serviço.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 08 DE DEZEMBRO DE 1998

  
André Luis do Prado  
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara em 08 de dezembro de 1998 e publicada no Quadro de Editais, na mesma data.